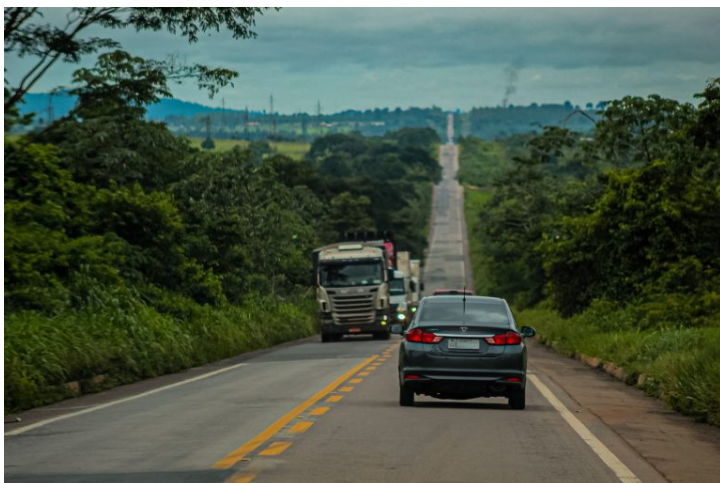


24/08/2023 09:33 - Detran alerta proprietários de veículos com placa final oito; prazo para licenciamento anual termina dia 31



O Departamento Estadual de Trânsito (Detran) Rondônia alerta aos proprietários de veículos com a placa final oito, que o próximo dia 31 é a data limite para atualização do licenciamento anual. A taxa para pagamento pode ser emitida pelo [site do Detran Rondônia](#), na área “Central de Serviços” e, em seguida, na opção “Veículos”.

O diretor-geral do Detran, Léo Moraes explicou que, conforme Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, o último número da placa do veículo está ligado ao mês obrigatório que o proprietário deve seguir para pagar o licenciamento e manter o documento do automóvel em dia. “O pagamento da Taxa de Licenciamento é comprovado, por meio do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), seja o documento eletrônico impresso no site do Detran ou na versão digital apresentada pelo celular”;

informou.

CTB

De acordo com o artigo 133 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é infração gravíssima, passível de multa de R\$ 293,47 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) e sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) rodar com veículo, cujo Licenciamento Anual está atrasado.

O prazo do licenciamento de veículos com placas final nove e final zero, também se encerra em setembro e outubro, respectivamente.

Vale lembrar que, para fazer o licenciamento, o veículo não pode ter qualquer débito em aberto, incluindo IPVA e multas. Restrições de ordem administrativa ou jurídica, como alerta de roubo, bloqueio determinado pela Justiça, pendência na comunicação de venda e inclusão de gravame pendente, em caso de veículos financiados, também impedem o licenciamento.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia